

# ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

#### **Edital**

### EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS № 002/2024 - AGEHAB

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL PARA OS MUNICÍPIOS DE CRISTALINA, PADRE BERNARDO, GOIÁS, GOIATUBA, ITABERAÍ, PORANGATU, POSSE, ANICUNS, BELA VISTA DE GOIÁS, BONFINÓPOLIS, GOIANIRA, IPORÁ, JUSSARA, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, PIRES DO RIO, QUIRINÓPOLIS, RIO VERDE e SANTA HELENA DE GOIÁS

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, com base no Edital Geral nº 001/2023 - Retificado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.122, de 14 de setembro de 2023, processo SEI nº 202300031005519; torna público aos interessados o Edital de Abertura de Vagas nº 002/2024 com o Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do "Programa Pra Ter Onde Morar – Aluguel" Social, previsto na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021.

Todas as informações relacionadas ao trâmite poderão ser obtidas no endereço eletrônico <u>www.agehab.go.gov.br,</u> nos telefones (62) 3096-5005 ou (62) 3096 - 5050 e na sede da AGEHAB, das 08h às 17h30h.

#### 1. OBJETO

- 1.1. O presente edital de abertura de vagas tem como objetivo realizar seleção para a composição de demanda aberta para as famílias residentes nos munícipios, abaixo relacionados, para o benefício do aluguel social do Programa Pra Ter Onde Morar − Lei estadual nº 21.186, de 2021, para custear a locação de imóvel por tempo determinado, nos termos do Edital Geral nº 001/2023 Retificado.
  - 1.2. Serão beneficiados até:
  - 1.2.1. 572 (quinhentos e setenta e duas) candidatas (os) titulares no município de

Cristalina;

1.2.2. 358 (trezentos e cinquenta e oito) candidatas (os) titulares no município de Padre

Bernardo;

- 1.2.3. 100 (cem) candidatas (os) titulares no município de Goiás;
- 1.2.4. 240 (duzentos e quarenta) candidatas (os) titulares no município de Goiatuba;
- 1.2.5. 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) candidatas (os) titulares no município de

Itaberaí;

1.2.6. 356 (trezentos e cinquenta e seis) candidatas (os) titulares no município de

Porangatu;

1.2.7. 338 (trezentos e trinta e oito) candidatas (os) titulares no município de Posse;

- 1.2.8. 150 (cento e cinquenta) candidatas (os) titulares no município de Anicuns;
- 1.2.9. 332 (trezentos e trinta e duas) candidatas (os) titulares no município de Bela Vista

de Goiás;

- 1.2.10. 80 (oitenta) candidatas (os) titulares no município de Bonfinópolis;
- 1.2.11. 548 (quinhentos e quarenta e oito) candidatas (os) titulares no município de Goianira;
  - 1.2.12. 170 (cento e setenta) candidatas (os) titulares no município de Iporá;
  - 1.2.13. 100 (cem) candidatas (os) titulares no município de Jussara;
- 1.2.14. 236 (duzentos e trinta e seis) candidatas (os) titulares no município de São Luís de Montes Belos;
  - 1.2.15. 300 (trezentas) candidatas (os) titulares no município de Pires do Rio;
- 1.2.16. 393 (trezentos e noventa e três) candidatas (os) titulares no município de Quirinópolis;
- 1.2.17. 1.229 (um mil duzentos e vinte e nove) candidatas (os) titulares no município de Rio Verde; e
- 1.2.18. 279 (duzentos e setenta e nove) candidatas (os) titulares no município de Santa Helena de Goiás;
- 1.3. A AGEHAB poderá, oportunamente, promover o incremento do número de benefícios a serem concedidos para os municípios descritos no item 1.2 deste edital.
- 1.4. Para participar do processo de seleção do programa, os interessados deverão ter ciência das regras dispostas no Edital Geral nº 001/2023 Retificado, e se inscreverem, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas de forma GRATUITA no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e estarão abertas a partir da publicação deste Edital de Abertura de Vagas, podendo ser suspensas, reabertas ou encerradas a critério da Administração Pública.
- 2.2. A suspensão, reabertura ou encerramento das inscrições serão operadas por meio de comunicados, editados pelo Presidente da AGEHAB, e publicados no *site* da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)

# 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e/ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção de que trata o Edital Geral nº 001/2023 Retificado no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e no e-mail cadastrado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas e aos que forem publicados durante a execução deste processo.
- 3.2. A qualquer momento em que se detectar inconsistência nas informações, irregularidade, falta de idoneidade ou ausência dos documentos exigidos, o candidato será eliminado, resultando na anulação de todos os procedimentos relacionados à sua inscrição
  - 4. Este edital de abertura de vagas entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

### ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

#### **Presidente**

GOIANIA, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA**, **Presidente**, em 08/02/2024, às 14:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 56600584 e o código CRC A2DEAD8F.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031005519 SEI 56600